

LEI Nº. 797 de 30 de junho de 2009.

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 725, de 18/01/2006, e dá outras providências.

O Prefeito do Município dos Barreiros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 725, de 18/01/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os cargos em Provimento de Comissão do Poder Legislativo do Município dos Barreiros, passam a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Lei”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ANTONIO VICENTE DE SOUZA ALBUQUERQUE
PREFEITO

ANEXO ÚNICO

QUANT.	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA	VENCIMENTOS R\$
11	AUXILIAR DE APOIO PARLAMENTAR	CC-1	465,00
11	ASSISTENTE PARLAMENTAR	CC-1	465,00
11	ASSISTENTE LEGISLATIVO	CC-1	465,00
01	AUXILIAR DE TESOUREARIA	CC-1	465,00
01	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	CC-1	465,00
01	AUXILIAR DE SECRETARIA	CC-1	465,00
11	ASSESSOR LEGISLATIVO	CC-2	475,00
01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CC-3	600,00
01	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-4	855,00
01	TESOUREIRO	CC-4	855,00
01	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	CC-4	855,00
01	DIRETOR DE PATRIMÔNIO	CC-4	855,00
01	CHEFE DE CERIMONIAL	CC-4	855,00
01	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	CC-4	855,00
01	ASSESSOR DE CONTABILIDADE	CC-5	960,00
01	ASSESSOR DE SECRETARIA	CC-5	960,00
01	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	CC-6	3.100,00

